

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 068, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a exoneração, a partir de 22 de julho de 2022, de Maria José Mendes da Silva, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 190, nomeada para o referido cargo através da Portaria nº 004/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de julho de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS